DECRETO Nº 39 de 06 de maio de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 10.420,00, distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

97	**4**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	10.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02010 - EXECUTIVO / AGRICULTURA

513	**1**	206050132018	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
		20	Agricultura	
		605	Abastecimento	
		013	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
		2 018	ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E \	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

89	**3**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-10.000,00
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

02010 - EXECUTIVO / AGRICULTURA

107	**0**	206050132018	ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E VEGETAL	-420,00
		20	Agricultura	
		605	Abastecimento	
		013	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
		2 018	ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E \	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 39 de 06 de maio de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 06 de maio de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume